



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 002/2016**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CLARO S.A.**, tendo por objeto a prestação de serviços, com fornecimento e instalação de equipamentos em regime de comodato, de transmissão unidirecional via fibra ótica do sinal digital da TV Senado ao Centro de Transmissão do Colorado.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **CLARO S.A.**, neste ato representada pela Sra. RACHEL LOSCHI DE FREITAS COBUCI, CPF nº 054.766.486-90, e pelo Sr. BRUNO FERNANDES DO SANTOS, CPF nº 722.194.911-53, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.125059/2019-08, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.123628/2019-72, o Parecer nº 632/2019-ADVOSF, documento nº 00100.145188/2019-12, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.149406/2019-80, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.010707/2019-96, resolvem aditar o Contrato nº 002/2016, com base na sua Cláusula Décima Quinta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 da Comissão Diretora, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 002/2016 fica prorrogado de 14 de janeiro de 2020 a 13 de janeiro de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Oitava do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado, referente ao período compreendido entre janeiro de 2019 (mês do terceiro aniversário do Contrato) e janeiro de 2020 (mês do quarto aniversário do Contrato), o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação para o mesmo objeto decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação dos serviços ora prorrogados.





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01131003425495664 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2020NE000023, de 6 de janeiro de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender a prorrogação, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA do Contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

RAQUEL LOSCHI DE
FREITAS
COBUCI:05476648690

Assinado de forma digital por
RAQUEL LOSCHI DE FREITAS
COBUCI:05476648690
Dados: 2020.01.09 16:53:23
-03'00'

RAQUEL LOSCHI DE FREITAS COBUCI
CLARO S.A.

BRUNO FERNANDES
DOS
SANTOS:72219491153

Assinado de forma digital por
BRUNO FERNANDES DOS
SANTOS:72219491153
Dados: 2020.01.09 16:12:32 -03'00'

BRUNO FERNANDES DO SANTOS
CLARO S.A.

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2020\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\CLARO S.A. CT 0022016 pror. 010707 2019 (NI).doc





O documento foi assinado por:

FELIPE ORSETTI PRADO	10/01/2020 11:08:58	
Alexandre Mattos de Freitas	10/01/2020 14:50:19	
Wanderley Rabelo da Silva	10/01/2020 17:45:57	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.